

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO A DOUTORA ANDREIA CRISTINA MARCKET, DE AUTORIA DO VEREADOR WALTER PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXM^a SR^a SILVANA BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e ELA PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - *Fica concedido a Doutora Andréia Cristina Marcket, o Título de Cidadã Honorária de Porto Esperidião.*

Art. 2.º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 06 de Junho de 2011.

Silvana Barbosa da Silva
Presidente